



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro- CEP: 59500-000
Fones: (0**84)521-1330/1331 - Fax: (0**84)521-1423
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 821/2001, DE 11 DE JUNHO DE 2.001

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE DE MÃES "ELIONE NUNES DE
SOUZA" DA COMUNIDADE DA COHAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o CLUBE DE MÃES "ELIONE NUNES DE SOUZA" da comunidade da COHAB, em Macau(RN).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macau(RN), 11 de junho de 2.001

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito

Francisco de Assis Guimarães
Secretário de Administração e Rec. Humanos